



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2018-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação da TV Esporte Interativo;

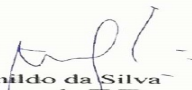
**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida** entre as equipes do **AMÉRICA F.C. x A.C.E.C BARAÚNAS** marcada inicialmente às **17 horas para às 18 horas, válido pela 2ª rodada da Copa RN**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 21 de Fevereiro de 2018.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 098.209.81.60